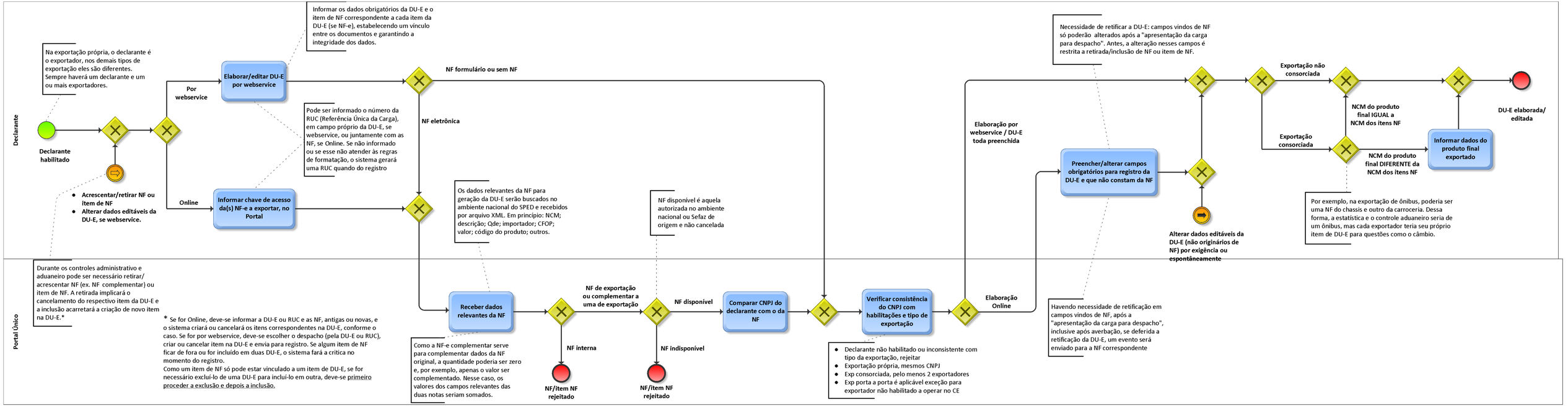
Declarante
Portal Único
Na exportação própria, o declarante é o exportador, nos demais tipos de exportação eles são diferentes. Sempre haverá um declarante e um ou mais exportadores.
Declarante habilitado
Por webservice
Online
Elaborar/editar DU-E por webservice
Informar os dados obrigatórios da DU-E e o item de NF correspondente a cada item da DU-E (se NF-e), estabelecendo um vínculo entre os documentos e garantindo a integridade dos dados.
Pode ser informado o número da RUC (Referência Única da Carga), em campo próprio da DU-E, se webservice, ou juntamente com as NF, se Online. Se não informado ou se esse não atender às regras de formatação, o sistema gerará uma RUC quando do registro
Informar chave de acesso da(s) NF-e a exportar, no Portal
NF formulário ou sem NF
NF eletrônica
Acrescentar/retirar NF ou item de NF
Alterar dados editáveis da DU-E, se webservice.
Durante os controles administrativo e aduaneiro pode ser necessário retirar/ acrescentar NF (ex. NF complementar) ou item de NF. A retirada implicará o cancelamento do respectivo item da DU-E e a inclusão acarretará a criação de novo item na DU-E.*
* Se for Online, deve-se informar a DU-E ou RUC e as NF, antigas ou novas, e o sistema criará ou cancelará os itens correspondentes na DU-E, conforme o caso. Se for por webservice, deve-se escolher o despacho (pela DU-E ou RUC), criar ou cancelar item na DU-E e envia para registro. Se algum item de NF ficar de fora ou for incluído em duas DU-E, o sistema fará a crítica no momento do registro.
Como um item de NF só pode estar vinculado a um item de DU-E, se for necessário excluí-lo de uma DU-E para incluí-lo em outra, deve-se primeiro proceder a exclusão e depois a inclusão.
Os dados relevantes da NF para geração da DU-E serão buscados no ambiente nacional do SPED e recebidos por arquivo XML. Em princípio: NCM; descrição; Qde; importador; CFOP; valor; código do produto; outros.
Receber dados relevantes da NF
Como a NF-e complementar serve para complementar dados da NF original, a quantidade poderia ser zero e, por exemplo, apenas o valor ser complementado. Nesse caso, os valores dos campos relevantes das duas notas seriam somados.
NF de exportação ou complementar a uma de exportação
NF interna
NF/item NF rejeitado
NF disponível é aquela autorizada no ambiente nacional ou Sefaz de origem e não cancelada
NF disponível
NF indisponível
NF/item NF rejeitado
Comparar CNPJ do declarante com o da NF
Verificar consistência do CNPJ com habilitações e tipo de exportação
Declarante não habilitado ou inconsistente com tipo da exportação, rejeitar
Exportação própria, mesmos CNPJ
Exp consorciada, pelo menos 2 exportadores
Exp porta a porta é aplicável exceção para exportador não habilitado a operar no CE
Elaboração Online
Elaboração por webservice / DU-E toda preenchida
Necessidade de retificar a DU-E: campos vindos de NF só poderão alterados após a "apresentação da carga para despacho". Antes, a alteração nesses campos é restrita a retirada/inclusão de NF ou item de NF.
Preencher/alterar campos obrigatórios para registro da DU-E e que não constam da NF
Havendo necessidade de retificação em campos vindos de NF, após a "apresentação da carga para despacho", inclusive após averbação, se deferida a retificação da DU-E, um evento será enviado para a NF correspondente
Alterar dados editáveis da DU-E (não originários de NF) por exigência ou espontâneamente
Exportação não consorciada
Exportação consorciada
NCM do produto final IGUAL a NCM dos itens NF
NCM do produto final DIFERENTE da NCM dos itens NF
Por exemplo, na exportação de ônibus, poderia ser uma NF do chassis e outro da carrocería. Dessa forma, a estatística e o controle aduaneiro seria de um ônibus, mas cada exportador teria seu próprio item de DU-E para questões como o câmbio.
Informar dados do produto final exportado
DU-E elaborada/ editada